

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 961 | 17 de Maio de 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

*RETORNO DAS OBRAS DA
ESCOLA DE GASTRONOMIA*

**Mais um equipamento
educacional para Búzios!**

 **BÚZIOS**
PREFEITURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes
Prefeito em Exercício

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Wallace Alegre da Silva – Interino

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA

Leonardo Machado Rodrigues

SECRETARIA DO MAR, ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA

José Luiz Alves Serafim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Junior

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo
Subcontrolador responde interinamente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Geraldo Barreiro Borges

PROCURADORIA GERAL

Damião José dos Santos - Interino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Akihiro Sumavielle Tokuda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

João Rafael Fonteneles Abreu

SECRETARIA DE SAÚDE

Anderson dos Santos Chaves - Interino

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Octavio Raja Gabaglia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Barreiro Borges – Interino

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Arilson da Conceição Costa

TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Alexandre Gonçalves de Sousa da Verdade - Interino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Felipe do Nascimento Lopes

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 476, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARCILEIA DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Habitação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 477, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, FÁBIO BRUM DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do CIOSP, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, CAROLINE DE

AZEVEDO SILVEIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 479, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, WAGNER CHAVES QUEIRÓZ para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 480, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ÍTALO FERREIRA SARDINHA MARIANO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 481, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOSÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 482, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MÁRCIO LUIZ DE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 483, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ADRIANO LABIS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOSÉ FERNANDES DE LIMA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RAFAEL QUINTANILHA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ASTRA PRATES LEHN para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Urbanístico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do

Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ÉRICA SANCHEZ MUNIZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RAFAEL COSTA para exercer o cargo em comissão de Procurador Municipal, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 489, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.194, DE 16 DE MAIO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na forma a seguir:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	004	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.122.0001.2.209	33903900	004	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Contrato nº 087/2018

Processo Administrativo nº 3.307/2018

Errata do Contrato nº 087/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o despacho de fl. 888, o qual requer a retificação do termo de Contrato, tendo em vista que na Cláusula Quarta constou o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o disposto na minuta de contrato que é parte integrante do edital de licitação, totalmente em discrepância com o constante no termo de referência também parte integrante do Edital que prevê que a execução dos serviços deve ser de até 07 (sete) dias após a entrega da Ordem de Serviço enviada pela Secretaria Municipal de Saúde. Visando a escorreita execução do objeto licitado, observando o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, neste ato retifica-se a cláusula Quarta do Contrato sob o nº. 087/2018, para que passe a constar: "O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da ordem de início de serviço, podendo o prazo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações".

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios

CONTRATADA: Posto Manguinhos de Búzios Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

EMPENHO: 084/2018

VALOR UNITARIO DA GASOLINA: R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33903000 – Material de Consumo

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Artigo 24, inciso V.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 12 de maio de 2019.

ORDENADOR DE DESPESA: Joice Lucia Costa dos Santos Salme

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Exposição

QUEILOMBOS

REGIÃO DOS LAGOS

fotografia, artesanato,
audiovisual e música

10 de maio a
03 de junho

Espaço Cultural Municipal Zanine



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ATENÇÃO

**Antes de comprar terrenos,
construir ou reformar, consulte
a Secretaria de Desenvolvimento
Urbano.**

Denuncie irregularidades:

2623-2171

buzios.rj.gov.br/ouvidoria



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

FESTA DE
SANTA RITA
BÚZIOS 2019



SEGUNDA (13) A QUARTA (22)
18H30 NOVENA E 19H MISSA



SABADO (18)
20H30 BANDA RABUJA



DOMINGO (19)
21H30 BANDA NO HALL



QUARTA-FEIRA (22)
20H30 BANDA MINISTERIO
GERAÇÃO MISSIONARIA



DOMINGO (26)
8H BIKE DE SANTA RITA
12H ALMOÇO NA ESCOLA
JOSE BENTO



13 A 22 MAIO
IGREJA DE SANTA
RITA DE CÁSSIA